



# Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

**EDITAL Nº 101/2.023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2.023**

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 101/2.023 – Pregão Eletrônico nº 68/2.023, LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/ME - TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADOS AO CORPO DE BOMBEIROS DE BIRIGUI, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I**. Aos treze dias do mês de junho do ano de 2.023, a partir das 08h, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (Plenário II), situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 28 de 19 de maio de 2.023, a **Sra. Tatyane Frnanda Martins** e a equipe de apoio, integrada pelo **Sr. Ricardi Pazian Baptista**, o **Sr. Victor Matheus da Rocha Rodrigues** e a **Sra. Andréia Cristina Possetti Melo**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado, sem a presença do(s) representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Em obediência à Lei Municipal nº 6.993/2.021, a Sra. Pregoeira deu início à sessão pública com a realização da transmissão ao vivo dos canais oficiais e redes sociais desta municipalidade. Após, em atendimento às disposições contidas no Edital, a Pregoeira deu sequência à sessão analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), tendo a(s) licitante(s) participante(s) apresentado os lances conforme planilha anexada a esta Ata (doc. Junto). Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o Pregoeiro Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s) provisoriamente vencedora(s), cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela(s): **[ 01 ] G S JORGE JÚNIOR LTDA ME (CNPJ 18.037.745/0001-90)**, **[ 02 ] WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP (CNPJ 05.006.683/0001-08)**, **[ 03 ] SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90)** E **[ 04 ] 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO ME (CNPJ 25.010.556/0001-90)**, ademais registra-se que para o objeto deste certame houve a participação de **12 (doze)** proponentes. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital. No tocante a verificação, após exames, constatou-se que a empresa **SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90)** possui restrição para participação de processos licitatórios junto à Prefeitura Municipal de São José da Bela Vista, Estado de São Paulo, cuja a consulta segue anexa ao processo. Todavia, conforme disposto na Súmula nº 51 do TCE-SP, a proponente encontra-se apta a participar deste certame, uma vez que o impedimento observado somente se aplica ao órgão apenador: **“SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos**

*(Handwritten signatures and initials)*



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador”(GRIFO NOSSO). Em relação as demais empresas, verificou-se que estas não possuem restrições para participação em processos licitatórios. Em ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pelos licitantes na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da(s) empresa(s): [ 01 ] G S JORGE JÚNIOR LTDA ME (CNPJ 18.037.745/0001-90), [ 02 ] WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP (CNPJ 05.006.683/0001-08), [ 03 ] SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90) E [ 04 ] 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO ME (CNPJ 25.010.556/0001-90). Na sequência, a Sra. Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestação de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, declarar **PROVISORIAMENTE VENCEDORA(S)** do certame a(s) empresa(s): [ 01 ] G S JORGE JÚNIOR LTDA ME (CNPJ 18.037.745/0001-90), itens nºs 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 14, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 31, 33, 36 e 37. [ 02 ] WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP (CNPJ 05.006.683/0001-08), itens nºs 02, 06, 10, 13, 15, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 28, 32 e 34. [ 03 ] SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90), itens nºs 29 e 30. [ 04 ] 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO ME (CNPJ 25.010.556/0001-90), item nº 35. Conforme orientações repassadas no chat, a empresa vencedora fica desde já devidamente convocada para apresentação da **PROPOSTA COMERCIAL FINAL READEQUADA**, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13ª e seus subitens do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail [tatyane.pregoeira123@gmail.com](mailto:tatyane.pregoeira123@gmail.com) com cópia [contrato.pmb@gmail.com](mailto:contrato.pmb@gmail.com). **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Tendo em vista que as proponentes G S JORGE JÚNIOR LTDA ME (CNPJ 18.037.745/0001-90), SANIGRAN LTDA EPP (CNPJ 15.153.524/0001-90) e 25.010.556 VANESSA CRISTINA CASSOLATTO ME (CNPJ 25.010.556/0001-90) disponibilizaram documentação de habilitação autenticados digitalmente na plataforma, estas ficam dispensadas do protocolo da documentação física, conforme previsto no subitem 14.4.1.2 do Edital. Todavia, a empresa WILSON PEREIRA DA SILVA – TACOS EPP (CNPJ 05.006.683/0001-08) fica ciente que deverá apresentar o Contrato, conforme disposto e em cumprimento as exigências previstas no item 14.4 e seus subitens do Edital. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Tendo em vista que o julgamento e análise dos critérios que competem ao pregoeiro nos termos do Edital

*(Handwritten signature and initials)*



## *Prefeitura Municipal de Birigui*

CNPJ 46.151.718/0001-80

restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Ricardi Pazian Baptista, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

  
**Tatyane Fernanda Martins**  
Pregoeira Oficial

  
**Andréia Cristina Possetti Melo**  
Equipe de Apoio

  
**Ricardi Pazian Baptista**  
Equipe de Apoio

  
**Victor Matheus da Rocha Rodrigues**  
Equipe de Apoio